



“Um monstro feroz e indômito nas Gerais”: Francisco José da Silva Capanema e a ascensão social dos fidalgos-mercadores na nobreza da terra

“A truculent and indomitable monster in Minas Gerais, Brazil’s Southeast region”: Francisco José da Silva Capanema and the social ascension of the gentleman-merchants in Colonial Nobility

ENES, Thiago ¹

Resumo: A sociedade de Antigo Regime caracterizou-se por enaltecer o *ethos* nobiliárquico e o ideal cortesão cavalheiresco e rechaçar os trabalhadores e praticantes dos vis ofícios mecânicos. Entretanto, especialmente Portugal e seus domínios viram surgir um farto comércio e, com ele, figuras que gozavam de poder econômico e almejavam ascender socialmente. Através da análise da atuação de um homem de negócios das Minas Gerais, este artigo discute a relação entre economia de privilégios e a conversão da acumulação mercantil em *status* pela régia concessão de mercês e benefícios em fins do século XVIII.

Palavras-chave: Economia política, economia de privilégios, fidalgo-mercador.

Abstract: The Ancient Regime society was marked by the exaltation of the court and the chivalrous society and rejected the workers and those who practiced mechanical crafts. However, especially Portugal and its seaborne dominions witnessed the emergency of

¹ Doutorando em história (UFF), professor do núcleo de história (CP/UFMG) e autor do livro “De como administrar cidades e governar impérios: almotaçaria portuguesa, os mineiros e o poder”. Contato: enes.thiago@gmail.com

vigorous and abundant markets and, with it, people that had their fortunes and craved for social ascension. Through an analysis of the performance of a business man from Minas Gerais, in colonial Brazil, this article discusses the relationship between the economy of privileges and the conversion of mercantile accumulation into status by the regal concession of favors and benefits at the end of the eighteenth century.

Key-words: Political economy, economy of privileges, gentlemanly capitalism.

“Quem dinheiro tiver, fará o que quiser”

Francisco José da Silva Capanema

A frase acima, *per si*, pode suscitar espanto, tamanha desfaçatez. Maior assombro pode-se ter ao constatar que a sentença não apenas não foi proferida como amplamente difundida em pleno século XVIII, escrita em garrafais letras douradas e fixada à testada da residência do capitão Francisco José da Silva Capanema, morador da vila de Nossa Senhora da Piedade de Pitangui, a sétima vila do ouro das Minas Gerais.² Conta-se que o poderoso e ativo capitão teimou em construir seu grande sobrado à ribanceira do córrego do Veríssimo, cismando em meter a construção esquinada justamente num beco que dava ligação entre duas ruas, sendo que uma delas levava à antiga igreja matriz da localidade. Para erigir-se tal proeza, passou ordens a seus escravos para erguerem, aos fundos, um alto paredão de pedras que serviam como arrimo, obra que, aos olhos dos vizinhos, além de absolutamente inadequada, decerto malograria sob as águas do ribeirão.

Contudo, e para a infelicidade de muitos, em 1798 estava finalizada a construção. Orgulhoso de seu imponente feito arquitetônico, o capitão tornou-se, então, o feliz proprietário de uma das mais luxuosas residências de que se teve notícia na região mineradora, não hesitando em afirmar seu poderio e ostentar elevada estirpe e fidalguia frente aos demais, havendo quem afirmasse que o acintoso letreiro era, realmente, feito do ouro extraído dos veios locais.³

À prima vista, seria possível supor que a *auri sacra fames* que cingiu o vasto império português de norte a sul durante os setecentos foi única e direta causa para o surgimento de figuras curiosas como Francisco José da Silva Capanema, tornando ricos da noite para o dia sujeitos rudes que se embrenharam pelos indômitos sertões americanos no enalço da mítica sabarabuçu.⁴ Contudo, o personagem por hora analisado erigiu-se, antes, como um “homem de grossa aventura”, utilizando-se, dessa

² Sobre os primeiros descobrimentos na região de Pitangui seu desenvolvimento e ocupação, veja: VAS-CONCELOS, 1904, p. 98; DINIZ, 1981.

³ Livro Histórico de Pitangui. Inscrição: 472. N^o processo: 0937-T-75. As informações também podem ser consultadas no *Website* do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Disponível em: <www.iphan.gov.br/ans.net/tema_consulta.asp?Linha=tc_hist.gif&Cod=1403>. Acesso em: 09 jan. 2018.

⁴ No imaginário dos primeiros europeus que percorreram o interior americano Sabarabuçu seria uma montanha formada de puro ouro e prata. A crença em sua existência fez com que, após as primeiras expedições, os bandeirantes que singraram as plagas mineiras, de fato, encontrassem um pico muito alto que resplandecia sob a luz do sol, batizando-o com o referido nome, bem como um ribeirão da região. Atualmente, o pico recebeu o nome de Serra da Piedade, próxima a capital Belo Horizonte. Seu brilho, segundo geólogos, deve-se a alta concentração de minério de ferro, mas o nome da mítica montanha de ouro e prata acabou cedendo o nome à cidade de Sabará, na região metropolitana. Para mais informações: LIMA JÚNIOR, 1962; ANDRADE, 2008.

forma, da já célebre expressão cunhada por João Luís Ribeiro Fragoso (FRAGOSO, 1998). Para além do simples exame dos fatos, começa-se a compreender melhor as raízes da excentricidade do potentado que pavoneava-se por Pitangui.

As origens familiares de Capanema ainda são incertas, o que se lastima posto que a linhagem e as questões de sangue tinham um peso deveras importante na arquitetura dos poderes que se desenharam no Antigo Regime. Contudo, essas não eram as únicas garantidoras de afirmação política e social naquela sociedade. No caso de Capanema sabe-se que seu grupo familiar não figurava entre os mais notáveis, pois ele parecia disposto a correr riscos para erigir nova e fértil vida na América. Nascido em Portugal, ainda muito jovem teria aportado nas plagas mineiras tão logo as notícias dos grandes descobrimentos chegaram aos seus ouvidos. Destes lados do Atlântico pôs-se, inicialmente, a trabalhar nas minas. Fruto do seu relativo sucesso inicial com os veios auríferos de Pitangui tornou-se proprietário de uma mineração que recebeu o seu sobrenome, além de contrair matrimônio com Maria Rosa Soares.⁵

Contudo, o parco ouro que cintilava em suas mãos foi apenas o prelúdio de uma vida que lhe parecia sorrir, revelando-se muito mais promissora. Astuto e dotado de enorme senso de oportunidade, Capanema utilizou suas posses como capital inicial para tornar-se negociante e, desta forma, se destacou na região centro-oeste das Gerais por suas atividades comerciais, fato que parece ter concorrido de forma peremptória para sua ascensão social e afirmação política. Nas palavras de Raymundo Faoro, ele teria sido elevado mercador, homem com loja de fazendas, botica e taberna (FAORO, 2012, p. 178). Se jovem soube diversificar suas atividades, combinando mineração e diferentes ramos mercantis, visando potencializar seus lucros, não demorou muito para que, com o passar do tempo, ele se mostrasse articulador de um comércio de considerável envergadura, com parentes e clientes espalhados por várias partes das Gerais e de outras Capitanias.⁶

Manteve especial relação com agentes que atuavam no arraial do Tejuco,⁷ onde a Real Extração dos Diamantes, através do seu regimento diamantino era bastante restritiva, principalmente com relação ao comércio e a circulação de pessoas, que deveriam gozar de probidade e serem da máxima confiança dos administradores (FERNANDES, 1994, p. 442-444; FURTADO, 1996). Além disso, era amigo íntimo de ilustres figuras como o inconfidente Vicente Viera da Mota, capitão das Ordenanças de Minas Novas e do poderoso negociante João Rodrigues de Macedo. Considerado por muitos o homem mais rico de toda a Capitania do ouro, João Rodrigues de Macedo arrematou uma série de contratos de arrecadação de impostos altamente lucrativos, dentre os quais o das entradas, que incidia sobre as mercadorias que adentravam na Capitania, fossem secos, molhados, escravos e gado (FONSECA, 2005), e há indícios de que Capanema tenha se associado a Macedo na atividade de atravessamento de escravos vindos da África para Minas Gerais.⁸

⁵ REVISTA Genealogia Latina. Ano VIII - V. 8 - ano de 1956. p. 145.

⁶ Arquivo Público Mineiro. Coleção Casa dos Contos (CC – caixa 98 – 20436). CARTA de Vicente Vieira da Mota ao capitão Francisco José da Silva Capanema, de 29 de junho de 1796; Arquivo Público Mineiro. Coleção Casa dos Contos (CC – caixa 98 – 20436). CARTA de João Rodrigues de Macedo ao capitão Francisco José da Silva Capanema, de 08 de dezembro de 1790.

⁷ Arquivo Público Mineiro. Secretaria de Governo (seção colonial) Caixa. 60. Documento 10. REQUERIMENTO de José Pedroso de 03 de setembro 1804; Arquivo Nacional. Manuscritos. I-10,22,003 nº 053. CARTA a Vicente Viera da Mota, de 23 de maio de 1790; Arquivo Nacional. Manuscritos. I-10,13,017 nº 002.

⁸ Coleção Casa dos Contos. Manuscritos -10,13,017 nº002. CARTA de Francisco José da Silva Capanema à

De fato, a historiografia percebeu que os negociantes de grosso trato em atuação na América, à exemplo de Capanema e João Rodrigues de Macedo, souberam, com maestria, monopolizar as atividades mais rentáveis, em especial àquelas que se vinculavam ao comércio atlântico, movimento que implicava, inclusive, no direcionamento dos demais agentes econômicos para atividades menos lucrativas, sobretudo a agricultura. Este quadro geral, segundo João Fragoso e Manolo Florentino, sugere um perfil de crescente enriquecimento da elite mercantil, e de contínua pauperização das camadas subalternas livres (FRAGOSO e FLORENTINO, 1996, p. 19).

Se é verdade que desde os grandes descobrimentos o mundo tornou-se bastante integrado, em fins do século XVIII ele passou, de fato, a ser global, na medida em que as conexões e as atividades econômicas desenvolvidas nos diversos pontos do Atlântico tornaram-se peças-chaves para explicar contextos antes tidos como pontuais (MORGAN, 2009; MARQUES, 2007). Esse comércio Atlântico e as conexões que ele proporcionou nos ajudam a compreender melhor personagens como Capanema, e há quem afirme que, de fato, ao Atlântico unificado corresponderia a própria ideia de invenção do ocidente (PALMER, 1964; SILVA, 2013).

Chamados de comerciantes atacadistas por Max Weber (WEBER, 1968), e de negociantes capitalistas por Fernand Braudel (BRAUDEL, 1979, p. 329-382), nas últimas décadas o papel desses homens de negócio no império português foi posto em relevo, sobretudo nos séculos XVII e XVIII.⁹ Segundo afirmou Virgínia Rau, em 1950, “o estudo da sociedade luso-brasileira do século XVIII ficará incompleto se nele não inserirmos a contextura da vida profissional e particular dos mercadores de grosso trato” (RAU, 1984, p. 19)¹⁰, chamando especial atenção para o arremate de contratos de sal, tabaco, escravos e outros.

Na década seguinte, foi a vez de Eulália Maria Lahmeyer Lobo de frisar a atuação e a presença desses atores na chamada Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócios, que se opuseram à implementação de consulados espanhóis nas praças mercantis do império português em pleno período Filipino (LOBO, 1961, p. 47-105). Em 1970, juntamente com Sérgio Buarque de Holanda, Lahmeyer Lobo empreendeu estudo comparativo sobre a atuação dos negociantes nas praças do Rio de Janeiro e Charleston, no estado norte-americano de Virgínia, pontos nevrálgicos para os impérios português e inglês, ressaltando a forte atuação dos primeiros na Câmara Municipal (LOBO, 1975, p. 49-106).¹¹

Tendo como principal atividade o comércio de longa distância, esses homens de negócios tiveram grande mobilidade na sociedade imperial portuguesa setecentista, especialmente àqueles envolvidos com o tráfico Atlântico. Seja em Lisboa (PEDREIRA, 1995), seja em outras regiões e centros mercantis do império, como na Bahia (FLORY e SMITH, 1978; LUGAR, 1980; KENNEDDY, 1973; RUSSEL-WOOD, 1981; VERGER, 2002), Rio de Janeiro (FRAGOSO, 1998; SAMPAIO, 2000), e Minas Gerais (CHAVES, 1999; FURTADO, 1999; ARAÚJO, 2002) essa mobilidade, fruto do seu prestígio econômico e

João Rodrigues de Macedo, de 22 de junho de 1790; Coleção Casa dos Contos. Manuscritos - I-10,22,003 n°053. CARTA de Vicente Viera da Mota à Francisco José da Silva Capanema, de 12 de maio de 1790.

⁹ Há grande profusão de estudos sobre o tema e, não querendo incorrer no risco de deixarmos importantes pesquisas de lado, destacamos alguns nas notas que seguem.

¹⁰ Esse texto foi elaborado para ser apresentado no II Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, que se realizou em São Paulo em 1954. Foi publicado pela 1ª vez em 1961.

¹¹ Tese ressaltada no trabalho de GOUVÊA, 1998, p. 297-330.

político, permitiu que muitos fossem habilitados na Ordem de Cristo, a principal ordem militar lusitana, recebendo ainda mercês e diversas sesmarias.

A atuação desses homens se intensificou com a descoberta de metais preciosos nas Minas Gerais, ao final do século XVII, promovendo uma intensa procura pelo trabalho escravo nas minas e lavouras (BOXER, 2000), o que desencadeou uma corrida dos negociantes portugueses em direção à África em busca de escravos. Essa disputa, que atraiu também ingleses e holandeses, fez com que a Coroa portuguesa autorizasse legalmente o comércio negreiro na região, contribuindo para um acirramento das rivalidades entre as praças mercantis de Lisboa, Salvador e Rio de Janeiro pelo exclusivo do comércio dos escravos da Costa da Mina (GUIMARÃES, 2007, p. 35). Ainda que tais praças estivessem conectadas entre si, em favor das riquezas que lhes chegavam por seus portos, este verdadeiro circuito econômico encerrava-se com as comarcas mineiras, para onde rumavam grande parte do efetivo de escravos embarcados na África.¹²

Se for factível que tais praças mercantis disputavam o controle, e conseqüentemente os altos lucros advindos do comércio de almas africanas para a América, com o passar do tempo o porto carioca parece ter assumido a primazia frente aos demais. Ao final do século XVII verificou-se um importante desenvolvimento do Rio de Janeiro como centro mercantil e, sobretudo a partir dos setecentos, ele se tornou verdadeiramente central no contexto econômico da América portuguesa, com a própria Coroa emitindo ordens visando garantir um abastecimento mínimo de 200 escravos, anualmente (FERREIRA, 2001, p. 342; SAMPAIO, 2000). Sem margem para dúvidas, esse desenvolvimento refletiu-se também no cabedal dos homens de negócio ali atuantes que se transformaram, então, na verdadeira elite local (FRAGOSO, 1998). Contudo, embora concentrassem em suas mãos a riqueza produzida tanto localmente quanto alhures, esses negociantes não foram os únicos beneficiados nesse processo.

Antônio Carlos Jucá de Sampaio delimitou com maior detalhamento o deslocamento do eixo econômico do nordeste para o sudeste, afirmando que o Rio de Janeiro assumiu a preponderância no comércio internacional em decorrência da enorme riqueza gerada pelo ouro mineiro. A sobrepujança da praça carioca sobre a baiana ficou expressa com clareza em 1726, quando o governador Luís Vahia Monteiro afirmou que “esta terra é hoje um império, donde carrega todo o tráfico da América, e descarrega todo o peso, e aviamento dos governos das Minas Gerais e São Paulo” (SAMPAIO, 2004, p. 22-23).

A crescente necessidade de braços africanos para atuarem na dura lida das minas de ouro e diamante das Gerais parece ter concorrido, sobremaneira, para o surgimento e conseqüente ascensão social de figuras o capitão Capanema. Com as fronteiras “espaciais” das capitânicas da Bahia e do Rio de Janeiro se estendendo até a África em alcance efetivo, estas mesmas regiões facultaram o acesso de Minas Gerais ao tráfico de escravos, concorrendo para a montagem do espaço econômico favorável ao desenvolvimento da exploração aurífera, ou seja, a ligação Minas Gerais - África dava-se de forma indireta (CARRARA, 2007; MATHIAS, 2012).

Mesmo assumindo os altos riscos dos negócios transatlânticos, em Minas estes mercadores estavam distantes das convulsões sociais que geravam o apresamento de africanos, longe dos presídios no interior do continente, dos portos de embarque, do execrável transporte até a América e dos grandes mercados de escravos. Ainda

¹² Sobre a importância da comarca de Vila Rica, recomenda-se MATHIAS, 2008, p. 90.

assim, alguns homens lograram tecer e valerem-se habilmente de uma extensa rede de sociabilidades e clientelas, imiscuindo-se nesse vantajoso negócio a ponto de conseguirem ditar ordens e granjear proveitos significativos. Espalhados pelas longas e indefinidas fímbrias sertanejas do império, o negócio da “carne humana” e todo o mecanismo que envolveu a diáspora africana foram capazes de tornar ricos e influentes ermos potentados.

Capitalismo comercial, sistema mundial capitalista, economia mundial, modo de produção escravista colonial ou sistema atlântico foram alguns dos conceitos utilizados por parte da historiografia para se referir às relações tecidas entre a chamada metrópole e suas respectivas colônias. Nesse caloroso debate que, felizmente, anda longe de chegar a um bom termo, o maior pomo de discórdia talvez tenha sido o excedente colonial e a transferência de recursos do centro para a periferia. Sem adentrarmos propriamente nessa seara, acreditamos que o caso aqui analisado contribui ao não obliterar homens e famílias que, atuando destes lados do oceano, também souberam tirar proveitos das atividades mais lucrativas e ascender socialmente, se inserindo em seletos círculos de poder local a partir de lógicas estruturantes da sociedade de Antigo Regime.

O que se põe em relevo é o fato de que, as relações comerciais também eram, elas próprias, de Antigo Regime (SUBRAHMANYAM, 1995, p. 326-35; FRAGOSO e GOUVÊA, 2006) ou seja, as práticas mercantis estavam sob forte influência de outras relações sociais hierarquizadas e as redes de negócio imperiais refletiam seu próprio tempo e suas desigualdades. Em alguns casos chega-se a afirmar que se teceu “um comércio estabelecido com total exclusão de Portugal” (FERREIRA, 2001, p. 361).

No enredado jogo de xadrez das trocas e do lucro havia, não uma economia de mercado, mas imperava uma economia de privilégios, cuja centralidade estava nas mãos do monarca português. As relações econômicas e as práticas mercantis estruturavam-se a partir de relações sociais, como a política. Como em um jogo de espelhos, a administração das finanças seguia por essa mesma esteira e refletia as vastas redes interpessoais e demais relações assimétricas de favor e parentela que se entrecortavam pelo império.

A existência social da dádiva e do sistema de prestações totais, como definiu Marcel Mauss (MAUSS, 2003; MAUSS, 1981, p. 364) ou da “economia moral do dom”, como quer António Manuel Hespanha (HESPANHA; XAVIER, 1993, p. 381-393) atuava de forma verticalizada tanto no modo de governar quanto na vida econômica, gerando aquilo que Fernando Dores Costa analisou, de forma pioneira para Portugal, classificando tal fenômeno de “economia de serviços” (COSTA, 1992; OLIVAL, 2001).

Mesmo que os lisboetas e a própria Coroa se vissem, em alguns momentos, aliados da trama mercantil, dada a concorrência dos homens de negócio no Rio de Janeiro, Salvador e das praças estrangeiras, especialmente com relação ao tráfico atlântico, cabia ao rei a centralidade na tomada de decisões. Isso equivale a dizer que o soberano podia alterar o perfil das rotas comerciais, distribuir privilégios a grupos de negociantes e mercês para os oficiais além-mar, ou seja, a ação ou mesmo o acesso aos circuitos mercantis dependiam do *status* do empresário, da sua posição na hierarquia lusitana e não apenas do seu cabedal ou grandeza do capital de giro (FRAGOSO; GOUVÊA, 2006, p. 26-28).

Para lograr êxito, quanto mais próximo do príncipe, melhor. As alianças entre

negociantes, ministros e as primeiras Casas do reino deveriam ser costuradas com o máximo zelo, e resultarem em benefícios para aqueles que almejavam alcançar ou manter o status de nobreza dos trópicos. Todavia, nenhuma rede de interconhecimento pessoal, nenhum circuito mercantil, por maior e mais extenso que fosse, nenhuma renda advinda do comércio, sozinha, se constituiriam em garantias de poder e notoriedade em meio social. O comércio de grosso trato não conseguia ocultar a vileza e desfazer-se, por completo, do desprestígio que durante séculos a fio foi intrinsecamente associado aos praticantes dos ofícios mecânicos (RONCAL, 1996, p. 379-385). Logo, mesmo que os grandes homens de negócio estivessem ávidos por usufruir das benesses do *rush* do ouro, isto não estava franqueado a todos (FRAGOSO; GOUVÊA, 2006, p. 44).

Ao abordar a expansão dos povos europeus em meados dos séculos XV e XVI o historiador Henri Pirenne observou, apuradamente, que o declínio da sociedade medieval conheceu o capitalista, mas ignorou ou combateu o capitalismo (PIRENNE, 1968). As transformações advindas do chamado renascimento comercial e urbano viram a nobreza ser comprimida entre a elevação do custo de vida e a centralização política, ao mesmo tempo em que grupos mercantis garantiram o abastecimento das insurgentes aglomerações humanas através de mercados e feiras e, em consequência, viram aumentar seus proveitos, sobretudo àqueles envolvidos com o comércio internacional.

Os estudos sobre o surgimento da burguesia e o desenvolvimento do sistema capitalista são inúmeros, não nos deteremos a eles por hora por fugirem ao nosso horizonte. Antes de mais, interessa-nos o fato de que as guerras da cristandade ibérica travadas contra os árabes islâmicos pelo controle de parte significativa da península parecem ter sido a célula *mater* da concessão real, sobretudo à aristocracia, de terras e uma série de privilégios, dentre os quais a arrecadação de direitos régios, como recompensa a servidos prestados com a defesa do território (NETO, 1993, p. 165).

Especialmente Portugal e seus vastos domínios de ultramar viram surgir, paralelamente a todas essas transformações econômicas e sociais um curioso personagem, figura híbrida, pêndulo oscilante entre o nascente capitalismo mas, ao mesmo tempo, saudosista de princípios. Mantinha seus olhos fixos no futuro, voltados para lucro e a acumulação, mas a alma arraigada ao passado cavalheiresco medieval. Vitorino Magalhães Godinho classificou esses homens como fidalgos-mercadores (GODINHO, 1979, p. 103). Eles seriam negociantes por fora, pelo modo de vida, mas cavaleiros por dentro, na formação e na mentalidade.

Ao fim e ao cabo, igualmente híbrido teria sido o próprio Estado lusitano, também mercador, que sem grandes alterações se manteve o mesmo durante a Modernidade, mas descobriu no comércio uma excelente fonte de receitas (THOMAZ, 1994; CUNHA, 2000, p. 36-39). Convém salientar que desde o início do século XV até a segunda metade do século XVIII Portugal ocupou lugar de destaque na atividade comercial, e seus lucros chegaram a representar 70% das rendas estatais (FRAGOSO; FLORENTINO, 1996, p. 43).

Ao retornar para José Francisco da Silva Capanema, ainda que ele não tenha sido agraciado com o tão almejado hábito da Ordem de Cristo, como muitos de seus discípulos, e também não pareça figurar no mais alto e seletivo rol dos grandes mercadores do império português, as benesses provenientes de suas amplas atividades brindaram-no com a possibilidade de esculpir-se em um fidalgo mercador,

tal qual classificado por Godinho, na medida em que apresentou forte tendência ao enobrecimento, ou seja, atuou na conversão da sua acumulação mercantil em *status*.

Amplamente difundido em quase toda a Europa cristã, o princípio da honra¹³ acabou definindo formas de remuneração entre os homens e diferentes *ethos* na composição do espectro social (MARAVALL, 1996, p. 30). Mesmo com vertentes arcaicas e fortemente baseadas em princípios teológicos¹⁴, *virtu*, distinção e hierarquização entre os indivíduos, através da filiação linhagética foram características marcantes da Europa moderna (DUBY, 1982, p. 85), e tiveram seus reflexos no período setecentista, de forma bem vincada, inclusive, nos vastos domínios de Portugal (MONTEIRO, 1998; FRAGOSO, 2002). Segundo a interpretação de António Maravall a honra passou a ser elemento de regramento social, princípio ordenador e constitutivo que organizava e presidia a classificação oficial trinitária da Europa ocidental (MARAVALL, 1996, p. 23), sendo ativada através do estigma dos iguais e dos demais.

Promover ascensão social em uma sociedade aprioristicamente estamental pode nos parecer contraditório mas, mesmo lidando com hierarquias pouco flexíveis, o monarca levava a efeito hercúleo esforço para ampliar seu séquito de fidelidades, lançando mão da dinâmica remuneratória. Assim, o poder do príncipe situava-se, sobremaneira, na viabilização do prestígio e da honra, tenças, morgadios ou outras mercês, que promoviam ou possibilitavam trajetórias ascendentes.¹⁵ E na medida em que a salutar administração da Casa Real dependia, no essencial, das cordiais relações tecidas entre súditos e soberano, este procurava engrandecer e fortalecer seu círculo de poder através dos laços estabelecidos pela chamada liberalidade régia e pelas honrarias (SUBTIL, 1983, p. 142).¹⁶

Mas é claro que esses mecanismos de distinção através da honra não se estendiam a todos, refreando a ascensão e o prestígio daqueles que não se vinculavam a um superior estatuto social, não restando, assim, muitas opções para os súditos que não ostentassem imaculada estirpe, condutas ilibadas, gozassem *ethos* de nobreza ou foros de fidalguia.¹⁷ Ao mesmo tempo, não se pode afirmar que não havia trajetórias ascendentes em meio a essa engessada conjuntura, tornando elástica a rígida hierarquia.

¹³ A palavra honra é plurissignificativa. É designada como “respeito e reverência com que tratamos as pessoas em razão da sua nobreza, dignidade, virtude ou outra excelência. Crédito e boa forma adquirida com as boas ações. Dignidade e preeminência de algum cargo da República.” (BLUTEAU, 1712, verbete: Honra).

¹⁴ Tal noção estaria, inicialmente, presente no direito romano e teria migrado para a teoria política ocidental através das obras de Justiniano e Tomás de Aquino (BLACK, 1996, p. 21-64). Tiveram origem com Santo Agostinho as noções de *ordo*, de hierarquia social e unidade orgânica que figuravam na cidade celestial e que, por conseguinte, seriam condição fundamental e inerente aos homens dedicados à moral católica.

¹⁵ Em alguns casos o monarca ainda optava por brindar seus súditos com comutações de pena, perdão por delitos cometidos, entre outras remunerações análogas.

¹⁶ Segundo Edward Shills, a retribuição por serviços prestados à Coroa deveria necessariamente ser desigual, levando em conta a posição do súdito na hierarquia social e aditamentos como a lei mental, promulgada por D. Duarte no século XV permitia ao príncipe manipular seu patrimônio ao tecer tais alianças (SHILLS, 1992, p. 58). Instituições como a Secretaria das Mercês e a Mesa de Consciência e Ordens julgavam a procedência e a justeza das petições dos súditos de todo o luso império, deliberando sobre as mercês a serem concedidas, além de zelarem pelo patrimônio régio.

¹⁷ A honra e a dinâmica remuneratória não agraciavam os serviços prestados pelos indivíduos per si, que agiam em prol da monarquia, mas tomavam em consideração a origem familiar e até mesmo as ações dos antepassados, valorizando os atos praticados por toda uma estirpe familiar ao longo dos tempos. (MARAVALL, 1996, p. 31).

Em todo o império português, coligar-se à administração e ao poder palaciano, direta ou indiretamente, desfrutando da condição de representante de El-Rey tornou-se, cada vez mais, uma valorosa mercê e um dos fatores que provinham diferenciação e, em certos casos, nobilitação e prestígio àqueles que dificilmente poderiam gozar de tais benevolências (RAMINELLI, 2015; RAMINELLI, 2008, p. 10).

Na América, essa integração dos súditos à ordem metropolitana se fez, em grande medida, através das ordens militares. A patente das milícias correspondia a um título de nobreza que irradiava poder e prestígio, cifrando-se nas promoções e graus de oficiais e prometidas mercês régias (COSTA, 2005). Segundo Raymundo Faoro elas eram capazes de embranquecer e nobilitar, equivalendo-se à carta de bacharel para o Império. Em boa verdade, em domínios ultramarinos, o diploma da Universidade de Coimbra teria menos peso, pois somente os bordados de coronel eram capazes de realçar, engrandecer e conceder prestígio aos intelectuais, que se elevavam com o título (FAORO, 2012, p. 177). A organização militar constituía-se, assim, como uma casta privilegiada, com poderes para se esquivar da justiça, a ela confiada a tarefa de compelir os recalcitrantes ao pagamento de tributos, quintos e contribuições.

Especialmente a Capitania de Minas Gerais encontrava-se militarizada de alto a baixo, e o seu corpo miliciano estruturava-se em três diferentes escalões. A tropa de dragões, que começou a atuar a partir de 1719, formava um contingente pago por soldos regulares, e seu efetivo era de homens solteiros. Já as tropas auxiliares e as Ordenanças não recebiam soldos, tratavam-se de organizações milicianas encarregadas da prestação de serviços a que eram obrigatoriamente engajados todos os súditos em condições de tomar armas (PARKER, 1996; COSTA, 2002, p. 68-111).

Contudo, ainda que todos os homens válidos fossem, potencialmente, arrolados para a guerra, na prática delegava-se às Câmaras a escolha dos milicianos. As companhias de Ordenanças figuravam como *lócus* em que os interesses das elites locais se revestiam de maior destaque e os seus oficiais de alta patente eram socialmente destacados, a ponto de se tornarem detentores de grande poder de barganha junto à Coroa (MELLO, 2002).

Aparentemente, ser miliciano em Minas Gerais representava ainda mais, posto que as relações entre esses homens e o poder central eram deveras estreitas por tratar-se de uma sensível região de fronteira onde a obtenção e a manutenção da governabilidade dependiam de tais laços, principalmente nos primeiros momentos das minas, que corresponderam à instalação dos pilares das instituições portuguesas (MATHIAS, 2005, p. 36; COSTA, 2006). Às vésperas dos movimentos contestatórios insuflados em 1789 eram 24.998 homens armados, sob o pretexto de economizar os soldos nos regimentos pagos (FAORO, 2012, p. 177).

Mas a realidade seria outra, uma vez que os milicianos moldaram a sociedade do interior, assegurando-lhe, com seu vínculo ao rei, a disciplina, a obediência e o respeito à hierarquia. Além de engrandecer seu prestígio e dourar fidelidades quando do esgotamento dos veios auríferos, momento em que estaria viva, sob as decepções, a rebeldia; com esta obra a Coroa revelava seu sagaz tino político em que homens brancos e pardos conquistavam patentes e honras, insuflados, com a farda os sentimentos de obediência à autoridade.

Com Francisco José da Silva Capanema a situação não foi diferente. Com os lucros

advindos da mineração que levava seu nome, com suas atividades comerciais diversas e ainda, possivelmente, com o atravessamento de escravos o seu patrimônio tornou-se cada vez mais avultado, e resplandecia em uma região estratégica ao bom governo e administração das reais rendas. Há notícias de que a primeira patente conquistada por Capanema foi a de sargento chegando, posteriormente, a sargento-mor.¹⁸ Soube, habilmente, como era típico aos fidalgos-mercadores converter poderio econômico em poderio político e social. Em 1788 empunhou sua pena e escreveu para V. Majestade D. Maria I solicitando nova mercê. Dessa vez, rogava que fosse agraciado como capitão-mor das Ordenanças do Termo da vila de Pitangui.¹⁹

Convenientemente esquecidas, as antigas e desbotadas prescrições de limpo sangue, pais e avós de pura linhagem ou de pele alva perderam o valor durante o século XVIII (OLIVAL, 2001). A nobilitação pelas milícias tornou-se capaz de incorporar à aristocracia e tornar fidalgos os praticantes do vil ofício mecânico, mesmo mulatos, elevando os próprios negociantes às mais altas dignidades graças à necessidade de controle e serenidade dos povos frente às incertezas dos flancos auríferos. Capanema não apenas teve seus desígnios confirmados pela Coroa, como conseguiu fazer-se vincular à administração régia tornando-se um representante de V. Majestade em Pitangui, agora investido na condição de participe nas decisões políticas das quais a localidade era palco.

A elevação de Francisco José da Silva Capanema ao posto de capitão-mor das Ordenanças chamou atenção até mesmo do poeta árcade Tomás Antônio Gonzaga. As satíricas páginas de suas Cartas Chilenas circularam não apenas em Vila Rica, às vésperas das Inconfidência Mineira, mas alcançaram toda a Capitania do ouro destilando seu tom mordaz. Antônio Gonzaga denunciou a venalidade dos ofícios e das patentes em seus poemas, citando nosso emblemático personagem:

(...) E, dando aos militares regalias, podem os grandes postos, que lhes vende, subir à proporção, também de preço. Tu assim o conheces, Cata Preta, pois deste mil oitavas por trazeres lavrado castão de ouro sobre a cana. Tu também, Capanema, assim discorres, pois largaste seiscentas, por vestires de capitão maior vermelha farda. Todos assim o julgam. Ah, só pensa (...) (GONZAGA, 1789, p. 375-385)

Devidamente paramentado com sua rubra indumentária militar, e tendo a confirmação régia da sua condição de capitão-mor do Termo das Ordenanças de Pitangui o potentado parece ter-se investido de coragem e soberba suficientes para impor a construção de seu casarão em meio a passagem dos transeuntes. Não satisfeito, sendo grande conhecedor dos jogos de poder e dos imbrincados mecanismos de ascensão e nobilitação social que figuravam nos sertões das Gerais no Antigo Regime, agora entendemos as razões pelas quais ele também ordenou que se fixassem as douradas e polêmicas letras à testada de sua residência. O gesto certamente desafiava os demais moradores da região, ou mesmo seus inimigos, relutantes em reconhecer suas altas dignidades, ainda que ele fosse um homem que fez fortuna ao praticar atividades

¹⁸ Revista Genealógica Latina. Ano VIII -Vol. 8. Ano de 1956, p. 145.

¹⁹ Arquivo Nacional. REQUERIMENTO de Francisco José da Silva Capanema, capitão-mor das Ordenanças do Termo da vila de Pitangui, solicitando a D. Maria I a mercê de o confirmar no exercício do referido cargo, de 21 de junho de 1788. T21:29:01Z.

consideradas reles como o comércio e a mineração.

E os relatos que chegam do passado sobre este excêntrico personagem vão ainda mais longe. Um ano após a construção de seu casarão e, tendo sido propalada a vexatória frase fixada à frente de seu imóvel, a fama do capitão Capanema correu solta pela Capitania. Em 10 de fevereiro de 1799 o então governador das Minas, Bernardo José de Lorena escreveu à D. Rodrigo de Souza Coutinho relatando sobre as condutas do capitão-mor.²⁰

Considerado pela historiografia como um dos maiores expoentes do reformismo ilustrado português, dispondo de ampla experiência diplomática no império lusitano, o intelectual foi um dos principais idealizadores da política de reestruturação iniciada com a regência de D. João VI em 1792²¹, passando a atuar mais diretamente na condução dos negócios e na governança (LYRA, 1994, p. 64).

D. Rodrigo de Souza Coutinho foi notificado do reprovável comportamento de Capanema a partir de um relato feito pelo ouvidor da Comarca de Sabará²² que, visando conceder maior credibilidade às suas palavras, ainda anexou vários documentos que comprovavam que o dito capitão-mor seguia afortunado e vistoso, postando-se como um dos principais da terra, para assombro dos povos de Pitangui.

A correspondência fora motivada por uma representação dos próprios moradores da então vila endereçada à rainha D. Maria I e ao seu filho, o regente D. João VI. A representação apontava-o, de forma categórica, como “um lobo faminto antepondo o aumento dos seus interesses aos de utilidade pública”. E ainda prosseguem os moradores afirmando que Capanema, do alto da sua patente e do lucro como negociante “vexa os pobres, oprime os desvalidos e faz o quanto pode fazer um monstro o mais indômito, o mais feroz” (LAPA, 1958, p. 362). Segundo apurou Raymundo Faoro, por diversas vezes Capanema não se constrangeu em utilizar “a cadeia e o tronco contra seus concorrentes e inimigos, sem piedade, no uso que a patente lhe permitia” (FAORO, 2012, p. 178) não medindo esforços em seu afã pelo enriquecimento e enobrecimento do qual julgava ser merecedor.

Ao que tudo indica, a atuação excruciante do capitão-mor seguiu sem cessar, mesmo após as representações dos moradores de Pitangui, das correspondências trocadas entre as autoridades locais e àquelas enviadas à Lisboa, que chegaram às mãos dos soberanos. Mesmo que tenha sido repreendido por seu comportamento considerado escandaloso, o que de fato não sabemos, a documentação demonstra que Francisco José da Silva Capanema parece ter vivido confortavelmente e sem grandes embaraços frente aos demais representantes das justiças locais até o momento de sua morte, o que não demorou a tardar. Passados oito anos após a citada representação contra suas atitudes pouco ortodoxas, o minerador e mercador do centro-oeste das

²⁰ Arquivo Histórico Ultramarino. CARTA de Bernardo José de Lorena, governador das Minas, para D. Rodrigo de Souza Coutinho, de 10 de fevereiro de 1799. Doc. T21:44:19Z. Documento disponível na Biblioteca Digital Luso-Brasileira em: <<https://bdib.bn.gov.br/acervo/handle/123456789/352567>>. Acesso em 20/02/2018.

²¹ Ressaltamos que em 10 de fevereiro de 1792 subiu ao trono D. João VI, filho segundo de D. Pedro III, rei consorte de Portugal e Algarves e da rainha D. Maria I de Portugal que, considerada incapaz de governar frente às suas debilitadas faculdades mentais, abdicou em nome de seu filho. Oficialmente, D. João VI foi aclamado o monarca do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves aos 24 dias do mês de fevereiro de 1777 até 16 de dezembro de 1815.

²² Sobre a atuação da ouvidoria da comarca de Sabará, recomendamos: ATALLAH, 2016.

Gerais faleceu²³, deixando uma fortuna considerável e, porque não dizer, histórias de uma empáfia digna de suscitar lembranças.

Além de sua fortuna, deixou também seu grande prestígio, que foi transferido à sua prole. Sua esposa Rosa Maria Soares lhe deu, sabemos, ao menos um filho varão, Francisco Xavier da Silva Capanema Júnior.²⁴ Nascido em Pitangui, tornou-se sujeito de letras e, ainda jovem mancebo, fundou o primeiro periódico a ser publicado na localidade, jornal denominado “O Iniciador”. Em 1857, foi eleito juiz de paz em Pitangui e, anos mais tarde, já detentor da mesma nobre patente militar de seu progenitor, passou à cidade de Mariana onde graças à sua “distinta família, tão conhecida e tão presada na província” tornou-se correligionário do partido conservador na capital Ouro Preto, além de ter sido agraciado com a insígnia de cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa.²⁵

Já o afamado casarão do potentado Capanema seguiu de pé como um dos maiores e mais luxuosos da região de Pitangui. Moldado para os usos e desfrutos de uma requintada elite, poucos anos mais tarde veio a servir de residência para outro notável da região. Nomeado por D. João VI como vigário colado de Pitangui em 1813,²⁶ o padre Belchior Pinheiro de Oliveira passou ao casario antes ocupado pelo renomado negociante. Bacharel pela Universidade de Coimbra, antes de mudar-se para Pitangui, o religioso tinha atuado na Vila do Príncipe no ano de 1778²⁷ e, depois, também ofereceu seus préstimos à Coroa por meio da Intendência dos Diamantes, com sede no arraial do Tejuco, onde o capitão Capanema mantinha relações comerciais.²⁸ Companheiro do príncipe D. Pedro em uma viagem a São Paulo em 1822, há quem diga que o vigário exerceu junto a ele grande influência por ocasião da independência do Brasil, tendo sido eleito deputado pela província de Minas às cortes de Lisboa em 1821 e 1823 para a constituinte.²⁹

²³ Arquivo Público Mineiro. Secretaria de Governo da Capitania (seção colonial) - Cx. 69. Doc. 48. OFÍCIO dos senhores da Câmara da vila de Pitangui de 13 de março de 1807.

²⁴ O liberal pernambucano – Jornal Político e Social. Ano IV número 735 de sábado, 24 de março de 1855.

²⁵ Jornal A província de Minas – órgão do partido conservador. Ouro Preto. Ano IV – número 202. A honorífica Imperial Ordem da Rosa foi criada em 1829 pelo imperador D. Pedro I. Da sua data inicial à 1831 o imperador concedeu apenas 189 insígnias. Já o seu filho e sucessor, D. Pedro II, ao longo do segundo reinado, chegou a agraciar 14.284 cidadãos.

²⁶ Os padres colados ou vigários colados eram sacerdotes designados pela Igreja Católica para assumirem, em caráter permanente, uma paróquia. Legalmente constituídos à época da união civil-eclesiástica, os vigários colados também eram considerados funcionários públicos, vinculados diretamente ao governo. Eram selecionados por uma espécie de concurso público e recebiam um salário chamado de cônica, recolhido dos fiéis pelo poder civil. A terminologia de vigários colados advém da colação que recebiam, normalmente amalhados entre religiosos de sólida cultura e profundos conhecedores dos ritos eclesiásticos. Além disso, os vigários colados não poderiam ser removidos das paróquias onde atuavam.

²⁷ Coleção Casa dos Contos. CARTA de 25 de junho de 1778. Fundo 047, Doc. 011, Fls. 10-16. Disponível em: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=68920>. Acesso em 2 jan. 2018.

²⁸ Não podemos afirmar com certeza a profundidade das relações tecidas entre Francisco José da Silva Capanema e Belchior Pinheiro de Oliveira. Contudo, além de atuarem na mesma região, os dois parecem guardar certas semelhanças com a improbidade, com seus vorazes apetites investidos na arte de acumular riquezas de formas inescrupulosas. Após o falecimento de Capanema o vigário colado foi suspenso e substituído do ofício de escrivão da primeira Intendência dos Diamantes. Em 01 de maio de 1817 Manoel Ferreira da Câmara Bitencourt, conselheiro honorário da Real Fazenda acusou o religioso de, por muitos anos, falsificar os livros de arrecadação dos reais direitos em avultadas quantias, além de não tomar as devidas nota nos livros de receita e despesa. Coleção da dos Contos. ATESTADO de 01 de maio de 1817. Doc. 045, Fls. 26. Disponível em: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=78720>. Acesso em 26 jan. 2018.

²⁹ As informações foram extraídas do *Website* do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Atualmente, salvaguardado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o velho casarão não mais exhibe as douradas letras que causaram espanto em fins do século XVIII. Ao expor a exímia frase em sua portentosa casa de morada o capitão Capanema desaprova e subverte a lógica de Antigo Regime, que tinha a honra como sua pedra fundamental, e a ambição de ignóbeis plebeus como um vício desprezível. Ao mesmo tempo, ao fazê-lo, o capitão Capanema reiterava, reforçava e utilizava-se dessa mesma lógica estruturante no intento de nobilitar-se através das mercês régias, patentes militares e cargos do poder local.

O *ethos* nobiliárquico, cravado no âmago daquela sociedade a perpassava de alto à baixo, se desdobrando em graus descendentes de valoração e brilho social, emanando do ocupante do trono e chegando até o longínquo, ermo e vasto sertão imperial, como um pilar social. Sua atuação como minerador e grande negociante, operando de forma diversificada e em várias frentes comerciais possibilitou a formação de um sólido cabedal, além de lhe prover de contatos e clientes em toda Minas Gerais e Capitânicas vizinhas. Com o desenvolvimento dessas relações ele pôde orquestrar projeto mais ambicioso chegando, finalmente, as atividades mais rentáveis.

Como um aparente paradoxo de fins de Antigo Regime a apropriação do excedente produzido com seus negócios tinha, para Capanema, o propósito de integrá-lo aos padrões típicos da aristocracia, fundada em uma clara hierarquia excludente. Como capitão-mor, além de coligar-se indiretamente à administração ele logrou, como era típico dos fidalgos-mercadores transformar poder econômico em mercês, capazes de nobilitá-lo em níveis locais e fazê-lo “viver à lei da nobreza”, ainda que tivesse sua trajetória marcada pelo ofício mecânico.

Ao tornar-se parte da elite senhorial local, seu itinerário ascendente nos permite desfraldar não apenas os mecanismos dos negócios e da economia engendrados em fins do Antigo Regime, com seu conseqüente envolvimento com a riqueza, poder e prestígio, mas também nos faz compreender melhor as raízes da excentricidade de um homem que almejava *status* e reconhecimento social em uma sociedade bastante hierarquizada.

Referências

Obras de referência:

BLUTEAU, D. Raphael. Vocabulário Portuguez e Latino, áulico, anatômico, architectonico, bélico...Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

GONZAGA, Tomás Antônio. As Cartas Chilenas. 1789, p. 375-385.

Bibliografia

ANDRADE, Francisco Eduardo. *A Invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2008.

ARAUJO, Luiz Antônio. *Contratos e tributos nas Minas Setecentistas: estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745 – 1765)*. Dissertação (Mestrado em História). UFF, Niterói, 2002.

(IPHAN) e da Secretaria de Cultura do Governo de Minas Gerais. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema_consulta.asp?Linha=tc_hist.gif&Cod=1403> e <<http://www.cultura.mg.gov.br/documentos/story/4203>>. Acesso em 07 jan. 2018.

FACES DA HISTÓRIA, Assis-SP, v.5, nº1, p. 162-178, jan.-jun., 2018.

ATALLAH, Cláudia Cristina Azeredo. *Da justiça em nome d'El Rey: Ouvidores e inconfidência no centro-sul da América portuguesa. (Sabará, 1720-1777)*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2016.

BLACK, Antony. *El pensamiento político en Europa (1250-1450)*. Cambridge: University Press, 1996.

BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material, Economia e Capitalismo séculos XV-XVIII*, tomo II, O Jogo das Trocas. Lisboa: Teorema, 1979.

CHAVES, Claudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da (Coord.). *Optima Pars*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. 2005.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: Produção rural e mercado interno de Minas Gerais (1674-1807)*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007.

COSTA, Ana Paula P. *Atuação dos poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade, Vila Rica (1735-1777)*. Dissertação (Mestrado em história). Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2006.

COSTA, Fernando Dores. A nobreza é uma elite militar? In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; COSTA, Fernando Dores. *Capitalistas e Serviços: empréstimos, contratos e mercês no final do século XVIII*. In: *Análise Social*, 27. 1992.

_____. Milícia e sociedade: recrutamento. In: HESPANHA, António Manuel. *Nova História Militar de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Estampa, 2000.

DINIZ, Gabriel Sílvio. Pitangui: a sétima vila das minas do ouro. *Revista do IHGB/MG*. Vol. XVIII – Vilas do ouro de Minas. 1981.

DUBY, George. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2012.

FERNANDES, Simone Silvestre. Arraial do Tejuco. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994.

FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmicas do comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro et alli (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FLORY, Rae; SMITH, David Grant. *Bahian Merchants and Planters in the seventeenth and early eighteenth centuries*. HAHR, 58 (4), 1978.

FONSECA, Paulo Miguel Moreira da. João Rodrigues de Macedo: o contratador e sua espiral de poder no setecentos mineiro. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23, 2005, Londrina. Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – História: guerra e paz. Londrina: ANPUH, 2005. CD-ROM.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro & FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no Rio de Janeiro (1790-1840)*. Rio de Janeiro: Sette Letras: 2ª Ed, 1996.

_____. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. A Nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro.” In: *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro, vol. 5, p. 55-122. 2002. Disponível em: <<http://revistatopoi.org/site/>>. Acesso em: 11 maio 2018.

_____; GOUVÊA, Maria de Fátima. Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro et alli. *Nas Rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDUFES, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. *O Livro da Capa Verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da real extração*. São Paulo: Annablume, 1996.

_____. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: HUCITEC, 1999.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da Antiga Sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1979.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de Poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, vol. 18, nº 36, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-0188&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 maio 2018.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O fidalgo-mercador Francisco Pinheiro e o ‘negócio da carne humana’, 1707-1715. In: Mariza de Carvalho Soares (org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benin ao Rio de Janeiro*. Niterói: Eduff, 2007.

KENNEDY, John Norman. *Bahian Elites*. HAHR, 53 (Aug. 1973).

LAPA, M. Rodrigues. *As Cartas chilenas*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1958.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. *As Primeiras Vilas do Ouro*. Belo Horizonte: Santa Maria, 1962.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. A Mesa do Bem Comum ou Mesa do Espírito Santo dos Homens de Negócio e o consulado em Portugal. In: *Idem*. Aspectos da influência dos Homens de Negócio na Política Comercial Ibero-Americana. Rio de Janeiro, 1961.

_____. O Comércio Atlântico e a Comunidade de mercadores no Rio de Janeiro e em Charleston no Século XVIII. In: *Separata da Revista de História*, n.º 101, São Paulo, 1975.

LUGAR, Catherine. *The Mercant Community of Salvador, Bahia, 1780-1830*. Ph. Thesis. The State University of New York at Stony Brook, 1980.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do Poderoso Império*. Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822). Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MARAVALL, José António. *Poder, Honor y Elites em el siglo XVII*. Madrid: Siglo XXI, 1996.

MARQUES, Leonardo. O Tráfico interestadual nos Estados Unidos em suas dimensões globais (1808-1860). In: *Tempo: Revista de História*. Niterói: UFF. nº 23 – maio/ago. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1413-7704&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 maio 2018.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As Múltiplas Faces da Escravidão: o espaço econômico do ouro e a sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

_____. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta de Vila Rica, c.1709-c.1736*. Dissertação (Mestrado em história) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas em Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naif, 2003.

_____. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Os corpos de auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII: as capitânias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais e a manutenção do império português no centro-sul da América*. Tese (doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O Crepúsculo dos Grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.

MORGAN, Philip & GREENE, Jack. Introduction: the present state of Atlantic History. In: _____. (Ed.). *Atlantic History – A Critical Appraisal*. New York: Oxford University Press, 2009.

NETO, M. Sobral. A persistência senhorial. In: MAGALHÃES, J. R. (Coord.). *História de Portugal – No alvorecer da modernidade*. Lisboa: Editorial Estampa. 1993.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

PALMER, R.R. *The Age of the Democratic Revolution: A political history of Europe and America (1760-1800)*. Princeton: Princeton University Press, 1964.

PARKER, Geoffrey. *The Military Revolution: military innovation and the rise of the West (1500-1800)*. Cambridge: Cambridge University Press. 1996.

PEDREIRA, Jorge Miguel de Mello Viana. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822): diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em sociologia e economia históricas da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995.

PIRENNE, Henri. *História econômica e social da Idade Média*. São Paulo: Mestre Jou, 1968.

RAMINELLI, Ronald. A escrita e a espada em busca da mercê. In: RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas: monarcas, vassallos e governo à distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

_____. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

RAU, Virgínia. Um mercador luso-brasileiro do século XVIII. In: _____. *Estudos sobre História Econômica e Social do Antigo Regime*. Introdução e Organização de José Manuel Garcia. Lisboa: Ed. Presença, 1984.

RONCAL, António Manuel Moral. Honor, vileza y honra de los oficios mecánicos en el siglo XVIII. In: *Baetica*. Estudios de arte, geografía e historia. Nº 18, 1996, p. 359-377, 1996.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1550-1755)*. Brasília: UNB, 1981.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Redefinindo o Império: o eixo mercantil Rio-Minas na primeira metade do século XVIII. In: GONÇALVES, Andrea Lisly & OLIVEIRA, Ronald Polito de (Orgs.). *Termo de Mariana: História e Documentação*. Vol. II. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 2004.

SAMPAIO, Antônio Carlos Juca. *Na curva do tempo, na encruzilhada do Império: hierarquização social estratégias de classe na produção da exclusão*. Tese (Doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Um Oceano de Revoluções: história e historiografia do Atlântico e de suas revoluções nos séculos XVII e XVIII. In: _____ et. alii. (Orgs.) *Atlântico – A História de um Oceano*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2013.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O Império asiático português, 1500-1700: uma história política e econômica*. Lisboa: Difel, 1995.

SUBTIL, José Manuel. Os poderes do centro” In: HESPANHA, António Manuel. (Coord.). *História de Portugal – Quarto Volume. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa. 1983.

THOMAZ, Luís Filipe Reis. *De Ceuta a Timor: Memória e sociedade*. Edição, 2. Editora, DIFEL, 1994.

VASCONCELOS, Diogo de. *Origem Histórica das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1904.

VERGER, Pierre. *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Tradução de Tasso Gadzanis. 4ª ed. ver. Salvador: Corrupio, 2002.

WEBER, Max. *História Geral da Economia*. Tradução de Calógeras A. Pajuaba. São Paulo: Ed. Mestre Jou, 1968.

XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. A economia do dom. Amizades e clientelas na ação política. In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Dir. José Mattoso, vol. IV, Lisboa, Círculo de Leitores. 1993.